



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano III | Edição nº 602

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos***Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***CNPJ 46.476.131/0001-40****DECRETO nº 80, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a designação de Membros da Vigilância Sanitária Municipal para o desenvolvimento das ações pertinentes a essa Equipe”

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, no seu artigo 96, §3º, determina que a relação das autoridades sanitárias atuantes no Município deverá ser publicada semestralmente para conhecimento e divulgação a quem couber ou quando da exclusão ou inclusão de algum membro;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 017/23 do Setor de Vigilância Sanitária – Secretaria Municipal de Saúde.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista as circunstâncias excepcionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Equipe de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Venceslau, a qual será composta pelos membros abaixo relacionados:

Leandro Magalhães

Coordenador em Saúde – Vigilância Sanitária
RG: 41.546.103-0
Credencial – 011

Thayla Rebeca Cavichioli Sebastião Dassie Baptista

Enfermeira
RG: 44.562.250-7 – COREN: 279484
Credencial – 023



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Adriana Moreira Serratine

Arquiteta e Urbanista

RG: 23.772.263-X – CAU: A38578-6

Credencial – 024

Karina Ferreira Guimaro

Cirurgiã Dentista

RG: 22.355.711-0 – CRO: 51.679

Credencial – 022

Daniella Aparecida da Silva Braz Vaz

Farmacêutica

RG: 28.518.239-0 – CRF: 40785

Credencial – 017

Sandro de Brito

Técnico em Segurança do Trabalho

RG: 33.249.279-5 – Prof. nº 0040425/SP

Credencial – 003

Eliane da Silva

Agente de Saneamento

RG: 33.976.580-X

Credencial – 012

Suzeli Celeste Oliveira Matos

Agente de Saneamento

RG: 24.312.100-3

Credencial – 014

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 14 de setembro de 2023.

**BARBARA
MEDEIROS VILCHES**

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS VILCHES
Dados: 2023.09.15 15:22:34
-03'00'

**Bárbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência Eletrônica 09/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica nº 009/2023, Processo nº 1278/2023** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO NA RUA VARGINHA - VILA ERNANE MURAD, CONFORME CONVENIO COM ESTADO DE SÃO PAULO Nº 101414/2023**. A realização da Concorrência será no dia **04 de outubro de 2023** com início às 09:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras Públicas no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.br. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244

BARBARA MEDEIROS VILCHES**Prefeita Municipal**
.....